

## EDITAL COMDICA Nº 010/2019

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 003/19, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/1990, Leis Municipais nºs 2.996/2004, 3.732/10, 5.054/19 e demais alterações, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados para a 2ª Etapa da 2ª do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

#### 1. Candidatos classificados para a 2ª Etapa – Prova Escrita:

Inscrição	Nome	Frequência no Curso Preparatório
001	Jorge Celito Zuffo	100%
002	Sergio Adilson Nienow	100%
003	Luciane Juchem	100%
005	Jorge Luiz Corrêa Canal	100%
006	Adriana da Silva	100%
007	Andrea Lourdes Feles	100%
008**	Derli Vargas Witcel	100%
009	Enir Salete Mariani	100%
010	Adriana da Silva	100%
011	Vanessa Janini de Ramos Silva	100%
012	Liamar Cristina Saudade	100%
014	Edegar de Quadros	100%
015	Sandra Mara da Rosa	100%
016	Iara Solange Wentz	100%
018*	Livania Laner de Oliveira	100%
020	Lizane Andreia Kalkmann	100%
022*	Paulo Roberto Gomes Padilha	100%

\*Candidatos sob análise de documentação

\*\* Candidato classificado por ordem judicial

#### 2. Candidatos desclassificados:

Inscrição	Nome	Frequência no Curso Preparatório
004	Vanise Beatriz Fritzen da Silva	50%
013	Ivane Maria Dill	0%

### 3. Da Prova Escrita

3.1 – Os candidatos classificados para a 2ª Etapa ficam convocados para a Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, **a ser aplicada no dia 16 de julho de 2019, com início às 14:00 horas**, nas dependências do **Centro de Geração e Renda**, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rua Fernando Sturm, 172, Centro, Não-Me-Toque, com duração máxima de três (03) horas.**

3.2 - A prova será composta de **20** questões objetivas.

3.3 - A prova será constituída por questões de conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Federais e municipais de proteção a crianças e adolescentes, Constituição Federal, direitos, deveres e ética profissional e dos conteúdos que forem trabalhados no curso preparatório.

3.4 - Serão considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e aptos a prosseguirem para a próxima fase do Processo de Escolha, os candidatos que atingirem, **no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos.**

3.5 - Ao candidato, somente será permitida a realização da Prova Escrita na data, local e horário estabelecidos nesse Edital.

3.6 - O candidato deverá se apresentar no local de aplicação da prova com antecedência de 15 minutos do horário estabelecido para início da prova.

3.7 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação da prova após o horário estabelecido para início.

3.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9 - Durante a realização da Prova Escrita, não serão permitidos o acesso a materiais para consultas bibliográficas de qualquer espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de equipamento eletrônico, incluindo telefones celulares, bem como a comunicação com pessoas estranhas ao Processo de Escolha e Comissão Eleitoral.

3.10 - O COMDICA fornecerá, no momento da prova, a título de empréstimo, exemplares sem rasuras do ECA, para consulta dos candidatos.

- 3.11 - Somente será considerada correta a resposta da questão objetiva que estiver devidamente assinalada, sem rasuras, na grade de respostas.
- 3.12 - O candidato somente poderá se retirar da sala após decorrido uma (1) hora do início da prova.
- 3.13 – O caderno de prova não será entregue aos candidatos mesmo após o encerramento da prova.
- 3.14 – Será permitido ao candidato, dentro do prazo para recurso, consulta a sua prova de forma presencial, conforme regulamentação da Comissão Especial Eleitoral.
4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as finalidades da legislação do Sistema de Proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.
5. Maiores informações nos Editais nºs 001/19 e 008/19, do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares disponíveis em <https://naometoquers.com.br/tipo/processo-de-escolha/>.

**Não-Me-Toque/RS, 15 de julho de 2019.**



**Kátia Trentin**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Presidente do COMDICA**